

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Portaria Nº. 104/2007-GDG.

**Conceder credenciamento e autorização para funcionamento da clínica Centro Avançado de Psicologia – LTDA – CAP.****O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 030.1.002.452/06-60;

Considerando Portaria DETRAN/PI nº. 330/03 – GDG, datado de 03 de outubro de 2003 que dispõe sobre os requisitos para o credenciamento de clínicas de medicina de trânsito e psicologia do trânsito que deverão proceder aos exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica aos candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

Considerando a análise, vistoria e laudo conclusivo realizados pela Comissão de Avaliação e Credenciamento de Clínicas de Medicina de Tráfego e Psicologia de Trânsito, a quem compete cumprir as disposições constantes na Portaria DETRAN/PI nº. 330/03 – GDG, datado de 03/10/2003.

**RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder credenciamento para funcionamento da Clínica Centro Avançado de Psicologia LTDA – CAP, CNPJ nº. 07.813.674/0001-54, localizada no Município de São Raimundo Nonato/PI, na Avenida Professor João Menezes, 575, 1º Andar, Centro, CEP. 64770-000, na forma do Art. 148, do Código de Trânsito Brasileiro, sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Cientifique-se. Publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Diretor Geral em Teresina – PI, 31 de janeiro de 2007.**Jesus Rodrigues Alves**  
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 105/2007

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais e,  
**Considerando** a necessidade de regulamentar o uso de veículos do patrimônio do DETRAN-PI**RESOLVE:****Art. 1º** - Os veículos do patrimônio do DETRAN/PI deverão atender, exclusivamente, às necessidades de serviços.**Art. 2º** - Os veículos mencionados no caput do artigo anterior somente deverão transportar servidores envolvidos com os serviços em execução, ficando terminantemente proibido o transporte de qualquer pessoa que não caracterize a utilização acima.**§ 1º** - As fichas de controle de trânsito deverão ser preenchidas, corretamente, fornecendo dados esclarecedores que permitam análise da real utilização do veículo em ato de serviço. Estas deverão ser entregues, diariamente, ao Chefe da Gerência de Transporte, que verificará o cumprimento do acima citado.**Art. 3º** - Ao término dos trabalhos diários, todos os veículos deverão ser recolhidos em área do DETRAN-PI, em local seguro.**Art. 4º** - Serão responsabilizados pelo cumprimento da presente Portaria os motoristas, os expedidores de fichas de controle de trânsito e as Unidades/Orgãos detentores de veículos.**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Cientifique-se. Publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Diretor Geral em Teresina – PI, 23 de abril de 2007.**Jesus Rodrigues Alves**  
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 106/2007 – GDG

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Memorando encaminhado pelo Diretor Administrativo e Financeiro informando que após diversas buscas não foi possível localizar qualquer registro de tramitação de processo da empresa CERCAP no Sistema de Protocolo do DETRAN/PI,

**RESOLVE:****Art. 1º** - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos Procuradores: **Francisco Jesus Vieira, Nerci Luisa Cabral Leão Leal e José Francisco Benício de Macêdo** para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos.**Art. 2º** - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/PI, Teresina (PI), 23 de abril de 2007.

**Jesus Rodrigues Alves**  
Diretor Geral do DETRAN/PI**P. P. 6315****LICITAÇÕES E CONTRATOS****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**QUARTEL DO COMANDO GERAL****POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ****PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02522/2007****CONTRATO: Nº 005/2007 – CPL/PMPI****CONTRATANTE: Polícia Militar do Piauí****CONTRATADO: M N ASSOCIADOS (DESTAQUE INFORMÁTICA)****VALOR: Conforme proposta anexa aos autos****OBJETO: Confecção de Placas Comemorativas, Brevês, Distintivos, Medalhas, Troféus e Personalização de Viaturas para a PMPI.****MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da PMPI – End. Av. Higino Cunha 1750 – Quartel do Comando Geral da PMPI – QCG - Bairros Ilhotas – Teresina-PI.**

Fone/fax: 3216-1202 – Ramal 209.

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ****PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02264/2007****CONTRATO: Nº 006/2007 – CPL/PMPI****CONTRATANTE: Polícia Militar do Piauí****CONTRATADO: fazenda Boi não Berra****VALOR: Conforme proposta anexa aos autos****OBJETO: Fornecimento de Feno (Capim desidratado, tipo tifton)****MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da PMPI – End. Av. Higino Cunha 1750 – Quartel do Comando Geral da PMPI – QCG - Bairros Ilhotas – Teresina-PI.**

Fone/fax: 3216-1202 – Ramal 209.

**P. P. 6318****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA****Extratos de Termo Aditivo a Contratos – 2007**

Referência: Termo Aditivo Nº 05 Contrato Nº 16/06 – Proc. Nº 16.2171/05

Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí

Contratada: Carvalho Engenharia Ltda

Objeto Contratual: Reforma do Colégio Domingos Jorge Velho para Instalação do Memorial Zumbi dos Palmares, em Teresina - PI.

Objeto do Aditamento: execução de serviços extras no valor de R\$ 22.383,88 (Vinte e Dois Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos), sendo a supressão no valor de R\$ 23.585,46 (Vinte e Três Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos) dos valores constantes do contrato inicial e acréscimo no valor de R\$ 45.969,34 (Quarenta e Cinco Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 68.591,06 (Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais e Seis Centavos) e Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias a contar a partir da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 03.04.07

Assinam: Engº. Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e André Carvalho Sampaio (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº 01 Contrato Nº 132/06 – Proc. Nº 16.2008/06

Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí

Contratada: Construtora Barros Ltda

Objeto Contratual: Construção de 5.024,00 m2 de Pavimentação em Pedra Poliédrica nas ruas Baixo Cassino, Quintino Bocaiuva, Santa Helena, Benedito Moura, Projetada 02 e José Moita, no município de União – PI. Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência Contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 13.04.07

Assinam: Engº. Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e Pedro Marcio Almeida Barros (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº 02 Contrato Nº 116/06 – Proc. Nº 16.261/06

Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí

Contratada: Construtora Carnib Matos Ltda

Objeto Contratual: Construção de uma Passagem Molhada, no Riacho das Marimbas, no município de Itainópolis - PI.